EXPEDIDO
Ofício nº 328 / 2021
Em: 12 / 05 / 2021
Danielle Machado
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11/05/2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 251 /2021
(Do Vereador André Coutinho)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:18 hs. Em: 10 / 05 / 2021
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando a criação de um Programa de Acesso à Praia por pessoas com mobilidade reduzida no Largo do Nazaré ("Praia Inclusiva"), aproveitando-se da estrutura criada por esta gestão municipal no local, inclusive com rampas de acesso e estacionamento, provendo-os com atendimento de equipe técnica para desenvolver atividades para pessoas com deficiência e facultar toda segurança necessária, inclusive dotando o programa com uso de cadeiras anfíbias, esteiras especiais para o trajeto até o mar e material desportivo e de apoio.

JUSTIFICATIVA

O Praia Inclusiva é um projeto idealizado cujo ideal e objetivo é desenvolver uma infraestrutura acessível para as pessoas com deficiência em pelo menos um ponto do litoral de Cabedelo, no Largo do Nazaré, podendo-se estender a outros pontos em um futuro breve.

A ideia do programa é transformar as praias em um local realmente democrático e inclusivo, onde as pessoas com deficiência possam frequentar com autonomia e dignidade.

O Município, com apoio da iniciativa privada (patrocínios) e entidades assistenciais, muniria o programa com recursos assistivos (cadeiras anfíbias, esteiras, material desportivo e de apoio) e uma equipe técnica para desenvolver atividades para pessoas com deficiência e facultar toda segurança necessária, aproveitando-se de toda estrutura pré instalada no Largo pela atual gestão municipal.

O projeto Praia Inclusiva tem a pretensão de viabilizar, inclusive, o primeiro contato com o mar para centenas de cabedelenses, visitantes e turistas, proporcionando e garantindo o lazer em igualdade de condições a todos.

Tendo em vista a relevância do programa para a parcela da população que detém mobilidade reduzida, contamos com vosso apoio para a aprovação do requerimento e atendimento pelo Executivo.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de maio de 2021.

André Coutinho
VEREADOR